



DESPACHO

Ingá – PB, 27 de novembro de 2023.

Ao Senhor:

ADONAI PAULO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: RETIRADA DE FUNCIONÁRIOS DA FOLHA DE CONSIGNAÇÃO DO SINDSPM - OFÍCIO Nº 07/2023

Prezado Secretário de Administração,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para tratar da solicitação contida no Ofício nº 07/2023, emitido pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ingá (SINDSPMI), no qual requer a retirada de determinados servidores da folha de consignação.

Diante da natureza da demanda e considerando a emissão do referido ofício pelo próprio **SINDSPMI**, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** favoravelmente à retirada dos funcionários mencionados no anexo do mencionado ofício da folha de consignação do sindicato.

A presente decisão é respaldada pelo entendimento de que se trata de uma questão conjunta entre o sindicato e a administração, conforme expressamente indicado no documento supracitado.

Solicito, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a efetivação da retirada dos servidores mencionados, garantindo, assim, a adequada execução da decisão ora opinada.

Permaneço à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradeço desde já pela atenção dispensada ao presente despacho e pela diligência na condução deste procedimento.

Atenciosamente,

SEYANE MENDONÇA DE ANDRADE MORAIS
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PB Nº 22.660

